



LEI Nº 5.354, DE 3 DE MAIO DE 2023

Denomina logradouros públicos na  
Comunidade Quilombola dos Arturos, no  
Bairro Jardim Vera Cruz.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias e logradouros a seguir, situados dentro do território tradicional da Comunidade Quilombola dos Arturos, no Bairro Jardim Vera Cruz:

- I – Rua José Acácio;
- II – Rua Geraldo Arthur Camilo;
- III – Rua Antônio Maria da Silva;
- IV – Praça Maria do Rozário;
- V – Rua Juventina Paula de Jesus;
- VI – Rua Mário Braz da Luz;
- VII – Rua da Horta.

Parágrafo único. A nomeação das vias garantirá o acesso da Comunidade Quilombola dos Arturos às políticas e serviços públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.05.03 15:20:20 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -04-Mai-2023-14:45-019682-1/2